

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04077, de 24 de novembro de 2020

DECRETO Nº 04077, de 24 de novembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.582, de 11 de novembro de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 160.496,00 (cento e sessenta mil quatrocentos e noventa e seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32		200	1.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33		200	147.896,00
02.03.11.331.1101.2.022 - PROGRAMA PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA TRABALHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43		200	10.000,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	525	EPCDOE	259	1.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				160.496,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	160.496,00
TOTAL DE RECURSOS	160.496,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 24 de novembro de 2020.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal